



SEGURANÇA SOCIAL

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º** 11 | 2024 | **CDIST AVEIRO** <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

**FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento: C E N T R O S O C I A L D E S A N T O A N D R É D E V A G O S

Morada do estabelecimento: R U A D A I G R E J A N.º 6

Código postal: 3 8 4 0 - 5 5 3 S A N T O A N D R É

Localidade: S A N T O A N D R É

Distrito: AVEIRO Concelho: VAGOS Freguesia: SANTO ANDRÉ

Telefone: 969732543 E-mail: associacaosantoandredevagos@gmail.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO**

Nome completo: A S S O C I A C A O S O L I D A R I E D A D E S O C I A L E C U L T U R A L S T O A N D R E D E V A G O S

N.º de Identificação de Segurança Social: 2 0 0 1 0 2 9 8 0 8 3

Morada: R D R S Á C A R N E I R O N.º 2

Código postal: 3 8 4 0 - 5 5 3 S A N T O A N D R É

Localidade: V A G O S

**3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

Identificação da resposta: SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO - SAD

Capacidade máxima da resposta: 25 VINTE E CINCO (por extenso) utentes.

Data do Início do Funcionamento: 2 0 2 4 | 0 9 | 0 2  
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário:

**4 EMISSÃO**

Data de emissão: 2 0 2 5 | 0 3 | 2 1  
ano mês dia

O Diretor  
*Fernando Mendonça*  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**